



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 015/2011

Abre as inscrições para a Seleção Específica dos Empregos a seguir relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que estarão abertas, no período de **17 a 30 de novembro de 2011**, as inscrições a Seleção Específica para os Empregos abaixo relacionados, do Quadro de Empregos, Lei nº 611/2009, e do Quadro do Magistério Municipal, Lei nº 244/2004, baseado no Regulamento de Concursos, Decreto nº 021/2010, para o qual existem as vagas constantes deste Edital, com possibilidade de ocupação de futuras vagas, se houver necessidade.

01 - DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DA SELEÇÃO:

1.1 - Os Empregos, o respectivo número de vagas, a carga horária semanal, o salário, a taxa de inscrição e o horário das provas escritas, dos Empregos a serem supridos pela presente seleção são os constantes do quadro seguinte:

Empregos	Horas Semanais	Vagas	Taxa de Inscrição	Salário R\$	Horário da Prova
Auxiliar Administrativo	35:00	01	60,00	779,72	08h30min
Médico Veterinário	40:00	01	80,00	2.599,05	08h30min
Operário	44:00	01	40,00	649,76	08h30min
Professor Área I	25:00	01	70,00	1.081,20	08h30min

Retificado pelo Edital nº 016/2011 de 23/11/2011.

1.2 - A descrição das atribuições de cada emprego, a respectiva lotação, escolaridade e idade para admissão e posse e demais características, constam do anexo das Leis Municipais nº 611/2009 - Plano de Carreira dos Servidores e 244/2004 - Quadro do Magistério Municipal, com as respectivas alterações.

02 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - *Condições para inscrição:*

2.1.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.1.2 - Efetuar o pagamento do valor da taxa de inscrição na Tesouraria do Município;

2.1.3 - Permitida a inscrição para mais de um emprego, desde que haja compatibilidade de horário na realização da prova escrita, devendo neste caso pagar as taxas de inscrição para cada emprego e preencher a ficha de inscrição para cada um.

2.2 - *Documentação necessária:* No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, com cópia a serem anexados a ficha de inscrição:

2.2.1 - Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (original);

2.2.2 - Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com foto e no caso de deficiente físico a condição do item 2.4.3;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO

2.2.3 - No caso do documento do item 2.2.2 não estar autenticado, deverá ser apresentado o seu original, para conferência.

2.3 - O Candidato deverá *solicitar* a ficha de inscrição, disponível na Prefeitura Municipal, preenchê-la e anexar cópia dos documentos exigidos no item 2.2 e entregá-los na Prefeitura Municipal de Coqueiro Baixo.

2.3.1 - *Na hipótese de inscrição por terceiro*, a ficha de inscrição deverá vir assinada pelo próprio candidato, acompanhada de documento de identificação *devidamente autenticada* ou por procuração.

2.3.2 - As inscrições serão recebidas na Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente da mesma, das *13:30 às 16:30 h*.

2.4 - É assegurado, nos termos do art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, a inscrição de candidatos portadores de deficiência, cuja deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, participando estes, em igualdade de condições com os demais candidatos, sendo reservado 10% das vagas existentes ou que vierem a existir (*1/10*);

2.4.1 - A inscrição de candidato que optar pela reserva de vaga para portador de deficiência, deverá apresentar o laudo de compatibilidade com o cargo e constando obrigatoriamente o **CID**, que será submetido à análise de uma Comissão Especial nomeada para este fim, a qual poderá valer-se de parecer de médico oficial do Município ou outro profissional especialista, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo e/ou emprego, por ocasião da classificação, se aprovado;

2.4.2 - Não comprovada a deficiência, a reserva de vaga será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral de classificação e em caso de incompatibilidade o candidato será excluído do processo;

2.4.3 - Os candidatos que por ocasião da inscrição, não optarem pela reserva de vaga destinada a deficiente, não terão direito à prova ou local especial para a sua realização, devendo àqueles sugerir as condições mínimas para o acesso às instalações em que serão realizadas as provas, através de requerimento próprio, juntado à ficha de inscrição, ou condições especificadas de próprio punho no verso da ficha de inscrição.

03 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - A nominata dos candidatos que tiverem sua inscrição aceita, será divulgada, nos termos do item 13.3 deste Edital, *até o 3º dia útil* imediatamente posterior ao término das inscrições.

3.2 - Da não homologação da inscrição caberá recurso, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, seguindo orientações do item 10 deste Edital.

04 - DAS PROVAS, NÚMERO DE QUESTÕES E DA PONTUAÇÃO:

4.1 - A Seleção Específica para o Emprego de **Auxiliar Administrativo**, constituir-se-á de Prova de Conhecimentos Gerais e de Prova de Conhecimentos Específicos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO

4.1.1 - A Prova de Conhecimentos Específicos terá caráter *eliminatório*, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo **30** (trinta) pontos nesta prova e nota final igual ou superior a **50** (cinquenta) pontos.

4.1.2 - A Prova de Conhecimentos Específicos e a Prova de Conhecimentos Gerais serão valorizadas, conjuntamente, na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Provas - Disciplina	Nº Questões	Pontuação
Prova de Conhecimentos Gerais:		
Português	10	20,00 pontos
Matemática	05	10,00 pontos
Legislação	05	10,00 pontos
Prova de Conhecimentos Específicos	20	60,00 pontos

4.1.3 - As Provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos serão compostos por questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo as provas conjuntamente, a duração máxima de **02** (duas) horas e **30** (trinta) minutos.

4.2 - A Seleção Específica para o Emprego de **Médico Veterinário**, constituir-se-á de Prova de Conhecimentos Gerais e de Prova de Conhecimentos Específicos.

4.2.1 - A Prova de Conhecimentos Específicos terá caráter *eliminatório*, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo **30** (trinta) pontos nesta prova e nota final igual ou superior a **50** (cinquenta) pontos.

4.2.2 - A Prova de Conhecimentos Específicos e a Prova de Conhecimentos Gerais serão valorizadas, conjuntamente, na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Provas - Disciplina	Nº Questões	Pontuação
Prova de Conhecimentos Gerais:		
Português	15	30,00 pontos
Legislação	05	10,00 pontos
Prova de Conhecimentos Específicos	20	60,00 pontos

4.2.3 - As Provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos serão compostos por questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo as provas conjuntamente, a duração máxima de **02** (duas) horas e **30** (trinta) minutos.

4.3 - A Seleção Específica para o Emprego de **Operário**, constituir-se-á de Prova de Conhecimentos Gerais e de Prova de Conhecimentos Específicos.

4.3.1 - A Prova de Conhecimentos Específicos terá caráter *eliminatório*, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo **40** (quarenta) pontos nesta prova e nota final igual ou superior a **50** (cinquenta) pontos.

4.3.2 - A Prova de Conhecimentos Específicos e a Prova de Conhecimentos Gerais se-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO

rão valorizadas, conjuntamente, na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões baseadas no Conteúdo Programático deste edital, assim distribuídas:

Provas - Disciplina	Nº Questões	Pontuação
Prova de Conhecimentos Gerais:	10	10,0 pontos
Prova de Conhecimentos Específicos		
Parte Escrita	10	10,0 pontos
Parte Prática	- x -	80,0 pontos

4.3.3 - As Provas de Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos serão compostas por questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo as provas conjuntamente, a duração máxima de **01** (uma) hora e **30** (trinta) minutos.

4.4 - A Seleção Específica o cargo de **Professor Área I**, constituir-se-á de *Prova Escrita e de Títulos*.

4.4.1 - A *Prova Escrita* será valorizada na escala de zero a cem pontos, consistindo na resolução de questões objetivas baseadas no programa que integra o presente Edital, assim distribuídas:

Prova Escrita	Nº Questões	Pontuação
Português	10	25,00 pontos
Didática de Matemática	08	20,00 pontos
Conhecimentos Pedagógicos	14	35,00 pontos
Legislação Educacional	08	20,00 pontos

4.4.1.1 - A Prova Escrita terá caráter **eliminatório**, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo **12,5** (doze vírgula cinco) pontos em Português, **10** (dez) pontos em Didática de Matemática, **17,5** (dezesete vírgula cinco) pontos em Conhecimentos Pedagógicos e nota final igual ou superior a **50** (cinquenta) pontos.

4.4.2 - A Prova Escrita será composta por questões objetivas simples e/ou múltipla escolha, com **05** (cinco) alternativas, tendo as provas conjuntamente, a duração máxima de **03** (três) horas.

4.4.3 - Os títulos serão entregues por ocasião da confirmação da inscrição juntamente com os documentos do subitem 2.2, mediante preenchimento de formulário específico, *em duas vias*, a ser disponibilizado na internet, com a anexação das cópias dos títulos, *devidamente autenticadas*, nos termos deste Edital, vedado a juntada e/ou substituição de títulos após a efetivação da inscrição, sendo avaliados apenas os títulos dos candidatos que obtiverem aprovação, nos termos do item 4.4.1.1.

4.4.3.1 - O candidato não aprovado e apto para a classificação, nos termos dos subitem 4.4.1.1 poderá retirar seus títulos a partir do mês de **Março de 2012**.

4.4.3.2 - Os títulos serão somados à nota final da Prova Escrita;

4.4.3.3 - Juntamente com os títulos deverá ser entregue uma relação datilografada ou manuscrita dos mesmos, em duas vias, e assinada pelo candidato. Uma das vias ficará anexa aos



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO

títulos e, a outra será devolvida ao candidato, devidamente rubricada pelo responsável do recebimento dos documentos;

4.4.3.4 - Serão considerados títulos somente os documentos relacionados com a educação, *não sendo considerados*: trabalhos realizados e escritos, palestras proferidas, tempo de serviço, os cursos de datilografia, os cursos religiosos, cursos de informática, cursos de arte culinária, danças folclóricas, instrumentos musicais e música e assemelhados e os certificados parciais de participação;

4.4.3.5 - Nenhum título receberá dupla valorização;

4.4.3.6 - Os títulos poderão atingir no seu todo, até **10** (dez) pontos, não sendo computados os que excederem a este limite.

4.4.3.7 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO;

4.4.3.7.1 - Serão considerados os títulos de atualização, aperfeiçoamento, treinamento e estudos de aprofundamento relacionados com a educação, realizados em instituições educacionais oficiais ou reconhecidas, *não sendo aceitos*:

a) os que tiveram início antes do ano de **2009**, *exceto a Pós-Graduação*, que será considerada independente da data de realização;

b) os emitidos por empresas privadas, *exceto* as Instituições de Ensino Superior, *salvo* quando promovidos em parceria com a Secretaria de Educação do Município promotor;

c) os certificados com frequência inferior a 75% da carga horária do curso;

d) os cursos não presenciais ou cursos à distância.

4.4.3.7.2 - Valorização: Seminários, jornadas pedagógicas, cursos, encontros, simpósios, capacitações, oficinas de treinamentos, relacionados com a disciplina optada pelo candidato:

<i>Categoria Dos Títulos</i>	<i>Carga Horária Do Título</i>	<i>Pontos Por Títulos</i>	<i>Nº Máximo De Títulos</i>	<i>Máximo Pontos Por Categoria</i>
A	De 16 até 32 horas	0,5	03	1,5
B	De 33 até 60 horas	0,7	03	2,1
C	Acima de 61 horas	1,0	01	1,0
D	Curso Normal/Magistério *	2,0	01	2,0
E	Pós - Especialização	3,4	01	3,4
<i>Total de pontos possíveis nos títulos=></i>				10,00

*** Somente para casos de acordo com o item 4.3.3.8.**

4.4.3.8 - Os cursos de Pós Graduação que *não* tiverem relação com a *área de Educação* e a Licenciaturas Curta e Plena *não* serão avaliados como título. O Ensino Médio - Modalidade Normal será considerada como título *somente* para o candidato que comprovar a conclusão do Curso de Graduação, anexando este comprovante ao título.

4.4.3.9 - Os títulos relacionados pelo candidato, que excederem ao número máximo de pontos para *cada* categoria, serão desconsiderados.

4.5 - As **Provas Escritas** de todos os Empregos serão realizadas no dia **10 de dezembro de**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO

2011, nos horários especificados no item 1.1 deste edital, tendo como local a Escola Estadual Donato Caumo - Centro Integrado de Educação (escola nova), sita Rua João Bagatini, s/n, Coqueiro Baixo - RS, devendo os candidatos estarem no local **30** (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início, munidos da **Ficha de Inscrição e documento de identificação com foto**, e caneta azul ou preta, **vedado** o ingresso na sala para a realização da prova, quem não portar dos documentos acima relacionados.

4.6 - Os candidatos inscritos aos Empregos de **Operário**, ficarão a disposição da Comissão Examinadora, o tempo que se fizer necessário para a realização da Prova de Conhecimentos Específicos - Parte Prática, podendo esta ocorrer no **mesmo turno** da prova específica - parte escrita ou até em **outro dia**, dependendo do número de candidatos inscritos.

4.7 - Será proibido o acesso ao local de realização das provas aos candidatos que se apresentarem em horário diferente do estabelecido para seu início, seja qual for o motivo alegado.

4.8 - O **Caderno das Provas Escritas**, será ao final de sua resolução pelo Candidato, devolvido para arquivamento à Prefeitura Municipal e posterior disponibilização de auditoria do T.C.E., sendo no entanto facultado aos candidatos interessados, *somente vistas a prova padrão, ao gabarito preliminar e a sua grade de respostas, mas apenas ao próprio candidato e durante o prazo do recurso de revisão de questões e de notas.*

4.9 - As provas serão elaboradas, tomando por base o conteúdo deste Edital e a escolaridade mínima fixada em Lei para o provimento de cada cargo e/ou emprego.

4.10 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada em quaisquer das provas.

4.11 - Não serão aplicadas provas em outro local além do designado pelo Edital.

05 - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

5.1 - Para o Emprego de **Auxiliar Administrativo**, o conteúdo programático é o que segue:

5.1.1 - Da prova de conhecimentos gerais

Português:

- a) Interpretação de texto;
- b) Fonologia; Ortografia e Regras de Acentuação e Crase;
- c) Morfologia: Estrutura, Formação, Classificação e Flexão das Palavras;
- d) Substantivos, Adjetivos, Artigos, Advérbios, Pronomes, Conjunções, Preposições, Numerais, Verbos, Sujeito, Predicado, Predicativo, Objeto, Complemento Nominal e Adjunto Adnominal, Adjunto Adverbial, Aposto e Vocativo;
- e) Classificação de orações: coordenadas e subordinadas;
- f) Pontuação;
- g) Regência e Concordância verbal e nominal;
- h) Sinônimos e antônimos;
- i) Análise sintática.

Bibliografia sugerida:

Cunha, Celso - Nova Gramática do Português Contemporâneo/Celso Cunha, Luís F. Lindley Cintra - Rio de Janeiro, Nova



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO

Fronteira, 2001.

Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda - Novo Dicionário da Língua Portuguesa - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975 - 1ª edição.

Mesquita, Roberto Mello - Gramática da Língua Portuguesa - Saraiva - São Paulo.

Terra, Ernani - Gramática de Hoje/Ernani&Nicola - São Paulo:Scipione, 1999.

André, Hildebrando A. de - Gramática Ilustrada - São Paulo:Moderna, 1990.

Matemática:

- a) As quatro operações com números inteiros, decimais e fracionários;
- b) Sistemas de Medidas: área, comprimento, velocidade, superfície, tempo e volume;
- c) Expressões numéricas, com o uso de sinais;
- d) Porcentagem, juros simples e compostos;
- e) Regra de três simples e composta;
- f) Equações de primeiro e segundo grau, funções e equações exponenciais;
- g) Potenciação e Radiciação;
- h) Médias: Aritmética, Geométrica e Ponderada;
- i) Progressões: aritméticas e geométricas;
- j) Razão e proporção, números primos;
- k) Resolução de problemas dos conteúdos listados.

Bibliografia sugerida:

Giovanni, José Ruy; Bonjorno, José Roberto & Giovanni, José Ruy Jr. Matemática Fundamental, 2ª grau: volume único. São Paulo: FTD, 1994.

Smole, Kátia Cristina Stocco & Diniz, Maria Iñez. Matemática: ensino médio. 3ª Ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

Moretti, Valmir Roberto. Construindo a matemática. 19ª Ed. Campinas: Átomo, 2003.

Bezerra, Manoel Jairo. Matemática para o ensino médio. 5ª Ed. São Paulo: Scipione, 2004.

Biembengut, Maria Salett & Hein, Nelson. Modelagem matemática no ensino. 4ª Ed. São Paulo: Contexto, 2007.

Legislação:

- a) Lei Orgânica do Município de Coqueiro Baixo;
- b) Constituição Federal de 1988 - arts. 1º a 43;
- c) Lei Municipal nº 611/2009 - Plano de Carreira dos Servidores.

5.1.2 - Da Prova de Conhecimentos Específicos

- a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do emprego, Lei Municipal nº 611/2009, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Emprego;
- b) Lei Orgânica do Município de Coqueiro Baixo;
- c) Constituição Federal 1988, arts 44 a 91 e 145 a 192;
- d) Leis Complementares:
 - nº 095/1998 - Processo Legislativo;
 - nº 101/2000 - Responsabilidade Fiscal;
- e) Lei Municipal nº 611/2009 - Plano de Carreira dos Servidores.
- f) Leis Federais:
 - nº 4.320/1964 - Orçamento, Receita e Despesa Pública;
 - nº 8.666/1993 - Licitações no Setor Público;
 - nº 10.520/2002 - Pregão: presencial e eletrônico.
- g) *Redação Oficial*: ata, portaria, ordem de serviço, ofício, requerimento, atestado, declaração, certidão, procuração, memorando, circulares, lei e decreto;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO

Bibliografia: KASPARY, Adalberto José. Redação Oficial - Normas e Modelos;

h) Conhecimentos de Informática:

Software, Hardware, Redes e Internet;

Sistemas operacionais “DOS” e “Windows”;

Sistemas aplicativos “MS-Office”.

5.2 - Para o Emprego de *Médico Veterinário*, o conteúdo programático é o que segue:

5.2.1 - Da prova de conhecimentos gerais

Português:

a) Interpretação de texto;

b) Fonologia; Ortografia e Regras de Acentuação e Crase;

c) Morfologia: Estrutura, Formação, Classificação e Flexão das Palavras;

d) Substantivos, Adjetivos, Artigos, Advérbios, Pronomes, Conjunções, Preposições, Numerais, Verbos, Sujeito, Predicado, Predicativo, Objeto, Complemento Nominal e Adjunto Adnominal, Adjunto Adverbial, Aposto e Vocativo;

e) Classificação de orações: coordenadas e subordinadas;

f) Pontuação;

g) Regência e Concordância verbal e nominal;

h) Sinônimos e antônimos;

i) Análise sintática.

Bibliografia sugerida:

Cunha, Celso - *Nova Gramática do Português Contemporâneo*/Celso Cunha, Luís F. Lindley Cintra - Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 2001.

Ferreira, Aurélio Buarque de Holanda - *Novo Dicionário da Língua Portuguesa* - Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975 - 1ª edição.

Mesquita, Roberto Mello - *Gramática da Língua Portuguesa* - Saraiva - São Paulo.

Terra, Ernani - *Gramática de Hoje/Ernani&Nicola* - São Paulo:Scipione, 1999.

André, Hildebrando A. de - *Gramática Ilustrada* - São Paulo:Moderna, 1990.

Legislação:

a) Lei Orgânica do Município de Coqueiro Baixo;

b) Constituição Federal de 1988 - arts. 1º a 43;

c) Lei Municipal nº 611/2009 - Plano de Carreira dos Servidores.

5.2.2 - Da Prova de Conhecimentos Específicos

a) Questões objetivas sobre os conhecimentos das atribuições do emprego, Lei Municipal nº 611/2009, com a resolução de problemas práticos sobre as mesmas, devendo o candidato ter conhecimento da legislação Municipal, Estadual e Federal inerente ao Emprego, em especial a Legislação e a Regulamentação *Ambiental e Sanitária*, tanto Federal, Estadual ou Municipal, aplicável ao exercício do emprego e que esteja em pleno vigor.

b) Constituição Federal de 1988, atualizada com suas Emendas;

c) Lei Orgânica do Município de Coqueiro Baixo;

d) Vigilância Sanitária e Ambiental:

Legislação Federal:

Lei nº 1.283 de 18/12/1950 e Decreto nº 30.691 de 29/03/1952 - Rispoa;

Lei nº 5.760 de 03/12/1971 e Decreto nº 73.116 de 08/11/1973;

Lei nº 6.275 de 01/12/1975 e Decreto 78.713 De 11/11/1976;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO

Decreto nº 1.255 de 25/06/1962;

Decreto nº 1.236 de 02/09/1994;

Decreto nº 1.812 de 08/02/1996;

Decreto nº 2.244 de 04/06/1997;

Portarias e Instruções Normativas:

Portaria 210 - Regulamento Técnico Da Inspeção Tecnológica e Sanitária de Carne de Aves, de 10/11/1998;

Portaria nº 371 - Regulamento Técnico Sobre Rotulagem De Alimentos de 04/09/1997;

Portaria nº 368 - Regulamento Técnico Sobre as Condições de Higiênico Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos, de 04/09/1997;

Portaria nº 41, de 30/07/1999 - Institui o Programa de Auditoria e Supervisão Regional no Serviço de Inspeção Federal.

Instrução Normativa nº 03 Sobre Abate Humanitário, de 17/01/2000;

Instrução Normativa nº 42, de 20/12/1999, Sobre Plano de Controle de Resíduos em Produtos de Origem Animal;

Instrução Normativa nº 33, de 02/06/2003 - Habilitação Para Exportação;

Outras regulamentações:

Regulamentações Sobre Guia de Trânsito Animal (GTA);

Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Lei Municipal nº 647/2009 - Inspeção Sanitária e Industrial.

Legislação Ambiental:

Código Florestal Estadual, Lei Estadual nº 9.519 de 1992;

Lei De Resíduos Sólidos, Lei Estadual nº 9.921 de 1993;

Política Estadual De Recursos Hídricos, Lei nº 10.350 de 1994;

Código Estadual do Meio Ambiente, Lei nº 11.520 de 2000.

5.3 - Para o Emprego de *Operário*, o conteúdo programático é o que segue:

5.3.1 - Da Prova de Conhecimentos Gerais

a) Interpretação de Texto;

b) Cálculos de multiplicação, divisão, adição e subtração;

c) Lei Municipal nº 611/2009 - Plano de Carreira dos Servidores.

5.3.2 - Da Prova de Conhecimentos Específicos

5.3.2.1 - Parte Escrita: Resolução de questões objetivas sobre conhecimentos das atribuições de cada cargo previstas na Lei Municipal nº 611/2009, com a resolução de problemas teóricos e práticos.

5.3.2.2 - Parte Prática: que constará da realização de trabalho prático com a execução de serviços atinentes as atribuições de cada cargo, previstas na Lei Municipal nº 611/2009. Para a realização desta parte da Prova, os candidatos deverão se apresentar devidamente trajados.

5.4 - Para o emprego de *Professor Área I*, o conteúdo programático é o que segue:

5.4.1 - Português

a) Leitura e análise do Texto: Compreensão, ideia central, intenção comunicativa, signi-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO

ficação contextual das palavras e expressões. Coesão, clareza e concisão. Vocabulário.

b) Fonética e fonologia: Letra/fonema. Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Ortografia.

c) Morfologia: Classes de palavras.

d) Sintaxe: Introdução à sintaxe (frase, oração e período). Termos da oração. Período simples e composto. Concordância Verbal e Nominal. Regência Verbal e Nominal. Colocação Pronominal.

e) Suplemento ou apêndice: Crase. Pontuação. Figuras de linguagem. Funções do *QUE* e do *SE*.

Bibliografia sugerida:

CUNHA, Celso. Nova Gramática do Português Contemporâneo. Nova Fronteira.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda - Novo Dicionário da Língua Portuguesa. Nova Fronteira.

MESQUITA, Roberto Mello. Gramática da Língua Portuguesa. Saraiva.

TERRA, Ernani. Gramática de Hoje. Scipione.

ANDRÉ, Hildebrando A. de. Gramática Ilustrada. Moderna.

5.4.2 - Didática da Matemática

a) A gênese do número.

b) O Ensino e a Aprendizagem da Matemática e suas implicações teóricas.

c) A compreensão dos conceitos matemáticos pelas crianças.

d) A construção do conhecimento matemático.

e) O conceito de numeralização.

f) O ensino da Aritmética.

g) O ensino das Frações.

h) O ensino da Geometria.

i) Resolução de problemas.

Bibliografia sugerida:

BIEMBENGUT, Maria Salett & Hein, Nelson. Modelagem matemática no ensino. Contexto.

BRYANT, Peter; NUNES, Terezinha. Crianças fazendo matemática. Artes Médicas.

CARRAHER, Terezinha Nunes. Aprender Pensando. Vozes.

DINIS, Maria Ignez, SMOLE, Kátia Stocco. Ler, escrever e resolver problemas. Artes Médicas.

DUHALDE, Maria Elena; CUBERES, Maria Teresa Gonzales. Encontros iniciais com a Matemática. Artes Médicas.

FAYOL, Michel. A criança e o número: da contagem à resolução de problemas. Artmed.

GOLBERT, Clarissa S. Novos Rumos na aprendizagem da matemática. Mediação.

KAMII, Constance. A Criança e o número. Papirus.

LERNER, Délia. A matemática na escola. Artes Médicas.

MORETTI, Valmir Roberto. Construindo a matemática. Átomo.

PIAGET, Jean; SZEMINSKA, A. A gênese do número na criança. Zahar.

RANGEL, Ana Cristina. Educação Matemática e a Construção do número pela criança. Artes Médicas.

SÁNCHEZ HUETE, Juan Carlos; HERNÁNDEZ BRAVO, José A. O Ensino da Matemática: fundamentos teóricos e bases psicopedagógicas. Artmed.

5.4.3 - Conhecimentos Pedagógicos

a) Educação: conceitos e funções, realidade educacional e teorias da educação.

b) Concepções pedagógicas.

c) Desenvolvimento cognitivo: estágios do desenvolvimento.

d) Prática pedagógica: Projeto Político Pedagógico, currículo, interdisciplinaridade e temas transversais, planejamento, metodologia de projetos, avaliação, relação teoria e prática.

e) O professor e sua competência teórica ética e social.

f) O aluno, sua identidade e desenvolvimento.

g) Cuidar e educar.

h) O lúdico e a aprendizagem.

i) Habilidades e competências.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO

- j) Limites.
- k) Fundamentos da Educação Inclusiva.
- l) Mídia e Educação.

Bibliografia sugerida:

- ARROYO, Miguel. *Ofício de Mestre. Vozes.*
- BOYNTON, Mark. *Prevenção e resolução de problemas disciplinares: guia para educadores. Artmed.*
- CHALITA, Gabriel. *Educação: a solução está no afeto. Ed. Gente.*
- COLL.C, M ARCHESI, A; PALACIOS J. *Desenvolvimento psicológico e educação. Artmed.*
- DANTAS, Heloísa. *Piaget, Vigostsky e Wallon. Teorias psicogenéticas em discussão. Simmus Editorial.*
- FAZENDA, Ivani. *Práticas Interdisciplinares na escola. Cortez.*
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia. Paz e Terra.*
- GADOTTI, Moacir. *História das idéias pedagógicas. Ática.*
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora: Educação e Realidade. Mediação.*
- LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem escolar. Cortez.*
- MORIN, Edgar. *Os Sete saberes Necessários à Educação do Futuro. São Paulo.*
- PERRENOUD, Phillipe. *Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas.*
- SANTOS, Júlio César Furtado dos Santos. *Aprendizagem Significativa: modalidades de aprendizagem e o papel do professor. Mediação.*
- STAINBACK, Susan; STAINBACK, William. *Inclusão: um guia para educadores. Tradução Magda França Lopes. Artmed.*
- TAILLE, Yves de. OLIVEIRA, Marta Kohl de; DANTAS, Heloysa. *Piaget, Vygotsky e Wallon: Teorias Psicogenéticas em Discussão. São Paulo.*
- TIBA, Içami. *Limite na medida certa. Gente.*
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Avaliação da aprendizagem: práticas de mudança por uma práxis transformadora. Libertad.*
- VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Planejamento: Projeto de Ensino - Aprendizagem e Projeto Político Pedagógico. Libertad.*
- VENTURA, Fernando Hernández Montserrat. *A Organização do currículo por projetos de trabalho: O conhecimento é um caleidoscópio. Artmed.*
- ZABALA, Antônio. *A prática educativa: como ensinar. Artmed.*
- ZAGURY, Tânia. *Educar sem culpa. Record.*
- ZAGURY, Tânia. *Limites sem trauma. Record.*

5.4.4 - Legislação Educacional

- a) Constituição Federal de 1988: Artigos 1 a 43 e 205 a 217 e respectivas Emendas (E.C.)
- b) *Legislação Federal:*
 - nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e Adolescente - *ECA*.
 - nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - *LDB*.
 - nº 11.494/2007 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - *FUNDEB*.
 - Resolução CNE/CEB nº 4/2009 - Diretrizes operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica.
 - Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos.
- c) *Legislação Municipal:*
 - nº 244/2004 - Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Coqueiro Baixo.
 - nº 698/2010 - Sistema Municipal de Ensino.

5.5 - Toda a Legislação citada deverá ser considerada com suas atualizações, até a data do presente Edital, cabendo aos candidatos interessados a providência da legislação para fins de estudo. A Legislação Federal poderá ser obtida no site www.presidencia.gov.br.

5.6 - As provas serão elaboradas, tomando por base o conteúdo deste Edital e a escolaridade mínima fixada em Lei para o provimento de cada emprego.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO

06 - DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS:

6.1 - A nota final para cada Prova do candidato será obtida pela multiplicação do número de acertos pelo valor de cada questão, fixado na própria prova.

6.2 - A nota máxima da Prova Escrita, será de **100** (cem) pontos, sendo acrescido a esta pontuação os pontos dos títulos dos candidatos aprovados para o emprego de **Professor Área I**, para a obtenção da pontuação final.

07 - DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PROVAS:

7.1 - Os resultados das Provas serão divulgados através de Edital, após a identificação das provas, no qual constará:

- 7.1.1 - o número da prova do candidato;
- 7.1.2 - o nome do candidato;
- 7.1.3 - a nota final de cada prova.

08 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS:

8.1 - Os candidatos de cada emprego serão classificados em ordem decrescente de pontos, e em caso de empate na classificação, terão preferência para nomeação, em ordem sucessiva, os seguintes candidatos:

- 8.1.1 - Para o emprego de **Auxiliar Administrativo**, os que:
 - 8.1.1.1 - tiverem maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos.
 - 8.1.1.2 - tiverem maior número de acertos em Português.
 - 8.1.1.3 - tiverem maior número de acertos em Matemática.
 - 8.1.1.4 - se o empate persistir, por sorteio.
- 8.1.2 - Para o emprego de **Médico Veterinário**, os que:
 - 8.1.2.1 - tiverem maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
 - 8.1.2.2 - tiverem maior número de acertos em Português;
 - 8.1.2.3 - se o empate persistir, por sorteio.
- 8.1.3 - Para o emprego de **Operário**, os que:
 - 8.1.3.1 - tiverem maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
 - 8.1.3.2 - tiverem maior nota na parte prática da Prova Específica;
 - 8.1.3.3 - se o empate persistir, por sorteio.
- 8.1.4 - Para o emprego de **Professor Área I** os que:
 - 8.1.4.1 - tiverem maior nota na Prova Escrita.
 - 8.1.4.2 - tiverem maior número de pontos em Conhecimentos Pedagógicos.
 - 8.1.4.3 - tiverem maior número de pontos em Português.
 - 8.1.4.4 - tiverem maior número de pontos em Didática da Matemática.
 - 8.1.4.5 - tiverem maior número de pontos nos Títulos.
 - 8.1.4.6 - se o empate persistir, por sorteio.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO

8.2 - O resultado desta Seleção Específica será publicado na Prefeitura Municipal mediante Edital, afixado no Quadro Mural e/ou publicado na internet no site www.schnorr.com.br.

09 - DA DESIDENTIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DAS PROVAS:

9.1 - As Provas serão *desidentificadas* no início de sua realização, a vista de todos os candidatos, destacando-se o canhoto do Cartão de Identificação da Grade Respostas, no qual constarão os dados desta Seleção, além do número da Prova e o Nome do Candidato e a respectiva assinatura, sendo os mesmos colocados em um envelope específico, o qual será lacrado e visado pelos candidatos interessados, e obrigatoriamente pelos últimos três candidatos da sala.

9.2 - A data, hora e local de *identificação das provas* será comunicada na data de sua realização e devidamente registrada em ata, nos termos do item 4.3, e consistirá de ato público, onde serão apresentados os invólucros contendo os Cartões de Identificações, sendo estes conferidos pelos candidatos ou demais presentes, antes de sua abertura, devendo os mesmos estar inviolados.

9.3 - No ato da identificação da prova *não* será permitido o acesso as Provas, tendo o candidato direito de examiná-las, sob fiscalização, durante o prazo de recurso de revisão.

10 - DOS PRAZOS PARA RECURSOS:

10.1 - Da *não homologação da inscrição*, caberá recurso no prazo de **02** (dois) dias úteis a contar do dia útil posterior ao da publicação do ato e por escrito, comprovando erro no processo de análise da documentação, vedado a juntada de documentos exigidos e não apresentados por ocasião da inscrição.

10.2 - Da seleção, cabem os seguintes recursos:

a) revisão de questões - apresentado no prazo de **03** (três) dias úteis a contar do dia imediatamente posterior à publicação do gabarito das provas, cuja publicação poderá ser feita via internet;

b) revisão de notas - apresentado no prazo de **02** (dois) dias úteis a contar do dia imediatamente posterior à publicação do resultado provisório;

c) revisão de títulos - apresentado no prazo de **02** (dois) dias úteis a contar do dia imediatamente posterior à publicação dos pontos dos títulos;

10.3 - Os recursos de *revisão de questões*, *revisão de notas* e *revisão de títulos*, deverão ser apresentados por petição escrita e *encaminhados ao protocolo geral do Município*, com identificação e assinatura do candidato apenas na folha de rosto do processo e em separado, em duas vias, as razões e fundamentação do recurso, sem identificação do recorrente.

10.4 - Só será deferido o requerimento de recurso, se o candidato comprovar que houve erro da Comissão Examinadora, se o mesmo contiver as razões do pedido, o qual deverá conter exposição detalhada dos fundamentos deste, para cada questão, bem como o total de pontos pleiteados em cada prova e se o mesmo estiver dentro do prazo e contiver a cópia da bibliografia citada no recurso.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO

10.5 - Para todos os efeitos, deverá sempre ser observado o disposto no regulamento do concurso e seleção, *Decreto nº 021/2010*.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 - Esta Seleção Específica terá validade de até **01** (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Administração Municipal.

11.2 - Observado o número de vagas existentes ou que venham a ocorrer, o candidato aprovado será convocado para admissão através de Edital afixado, além de comunicação por carta registrada para o endereço constante na **inscrição** ou por resultante de posterior atualização, devendo declarar por escrito se aceita ou não, o emprego para o qual foi habilitado.

11.2.1 - Não haverá segunda convocação para a nomeação, salvo hipótese do candidato que, ao comparecer e não aceitar a sua indicação, optar pela inclusão no final da relação, reposicionamento este que deverá ser requisitado por escrito e permitido uma única vez.

11.2.2 - O Município reserva-se o direito de lotar o candidato nos seus serviços de acordo com suas conveniências e necessidades.

11.3 - A Seleção Específica será feita sob orientação, supervisão e assessoramento da Empresa **Schnorr - Contabilidade, Informática e Assessoria Ltda.**, especialmente contratada para tal.

11.4 - A presente seleção específica, **exceto** as datas fixadas por este Edital, obedecerá ao seguinte cronograma:

Data	Evento
11/12/2011	Publicação Gabarito Preliminar - internet, após às 18:00 horas.
12/12/2011	Recurso de revisão de questões, dias 12 a 14/12/2011 .
19/12/2011	Publicação do resultado recurso revisão de questões, até o final do expediente.
21/12/2011	Identificação das Provas às 09:00 horas na Prefeitura.
21/12/2011	Publicação Notas através de Edital, até o final do expediente.
22/12/2011	Recurso de revisão de notas, dias 22 e 23/12/2011 .
27/12/2011	Publicação do resultado recurso revisão de notas, até o final do expediente.
28/12/2011	Realização do sorteio de desempate, se houver, às 09:00 horas.
28/12/2011	Publicação do Resultado Final, até o final do expediente.

11.4.1 - Para o emprego de **Professor Área I**, **exceto** as datas fixadas por este Edital, obedecerá ao seguinte cronograma, a partir do *resultado do recurso de revisão de notas*:

Data	Evento
27/12/2011	Publicação dos pontos dos Títulos, até o final do expediente.
28/12/2012	Recurso de revisão dos títulos, dias 28 e 29/12/2011 .
03/01/2012	Publicação do resultado recurso revisão dos títulos, até o final do expediente.
04/01/2012	Realização do sorteio de desempate, se houver, às 09:00 horas
04/01/2012	Publicação do Resultado Final, até o final do expediente.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO

11.5- Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida nesta Seleção Específica perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual nº 9.478/91.

12 - DA ADMISSÃO E DA POSSE:

12.1 - A admissão, sob o Regime Previdenciário Geral, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e será efetuada de acordo com a existência de Empregos vagos, necessidade de serviço e interesse da administração e, quando vinculado a convênios ou programas específicos, durante a vigência destes.

12.2 - A classificação na Seleção Específica não assegurará ao candidato à nomeação imediata e automática no cargo público, mas apenas a expectativa de nele ser nomeado, segundo a ordem de classificação, durante o período de validade do Concurso, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse do serviço municipal.

12.3 - Os candidatos aprovados e nomeados, **somente tomarão posse**, depois de considerados aptos no exame médico e apresentarem os documentos a seguir relacionados com cópia:

12.3.01 - Duas fotos 3 x 4, recentes;

12.3.02 - Carteira de Identidade e Carteira de Trabalho;

12.3.03 - Título Eleitoral, com comprovante de quitação;

12.3.04 - CIC - CPF;

12.3.05 - Comprovação de quitação Militar se for o caso;

12.3.06 - Cartão do PIS ou PASEP, caso tiver;

12.3.07 - Atestado médico admissional;

12.3.08 - Certidão de Nascimento ou Casamento;

12.3.09 - Certidão dos filhos menores de 14 anos;

12.3.10 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais - fornecido pelo Fórum;

12.3.11 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

12.3.12 - Declaração de que não ocupa outro cargo e/ou emprego ou aposentadoria, incompatível a esta nomeação e/ou admissão;

12.3.13 - Comprovação de idade mínima de **18** (dezoito) anos, e, certificado, diploma ou Registro Profissional, comprovando a escolaridade mínima exigida em Lei, para cada emprego, *na data da posse*;

12.3.14 - No caso de **Professor Área I**, comprovar a formação nos termos da L.D.B., Lei Federal nº 9.394/1996 e suas posteriores alterações.

12.4 - Os candidatos aprovados terão o prazo de até **05** (cinco) dias úteis para tomar posse, contados a partir do dia seguinte ao ato de convocação.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1 - A inexatidão das afirmativas e irregularidades da documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

13.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO

aceitação tácita das condições nele contidas, tais como se acham estabelecidas.

13.3 - As publicações sobre o processamento deste Concurso Público serão feitas através de Edital, afixados no Quadro de Publicações do Município, junto ao “hall” de entrada da Prefeitura Municipal, podendo também ser divulgados na imprensa comum e na internet.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de novembro de 2011.

Adelcio Domingos Sestari,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Odete Araldi,
Coordenadora Geral da Administração.